

ATA Nº 1/2022

REUNIÃO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL 05 DE JANEIRO DE 2022

Aos 5 dias do mês de Janeiro de 2022, pelas 12:00 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a primeira reunião, ordinária, do ano de 2022 do Secretariado Executivo Intermunicipal (SE) da CIMAC, constituído conforme decisão do Conselho Intermunicipal de 4 de Novembro de 2021 e eleito na Assembleia Intermunicipal de 30 de Dezembro de 2021, estando presentes:

- Primeiro-secretário André Espenica
- Secretário intermunicipal Jerónimo José
- Secretário intermunicipal Pedro Barbas.

Foi acordada a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1	Calendário de reuniões e programa de trabalhos do SE para 2022	1
2	Delegações do CI no SE	2
3	Limite de despesas previsto no artº 96º nº 1 alíneas h) e m)	2
4	Delegações do SEI no Primeiro-secretário.....	2
5	Outros assuntos	3

1 Calendário de reuniões e programa de trabalhos do SE para 2022

Deliberado realizar reuniões quinzenais, conforme o disposto no nº 1 do artigo 95º do regime anexo à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sendo uma delas na quarta-feira anterior à reunião mensal do Conselho Intermunicipal (CI) e a outra duas semanas depois. Em regra terão início pelas 11 horas. O calendário das próximas reuniões fica assim estabelecido:

12 e 26 de Janeiro,

9 e 23 de Fevereiro,

9 e 23 de Março,

13 e 27 de Abril,

11 e 25 de Maio

(...)

Acordado realizar um programa de contacto próximo com as entidades participadas pela CIMAC, as CIM do Alentejo e os municípios associados, conforme segue:

Janeiro: GESAMB e CIM ...

Fevereiro: ADRAL e CIM ...

Março: Monte e CIM ...

Abril: CIM ...e Município de Portel

Maior: Municípios de Alandroal e Borba

Junho: Municípios de Arraiolos e Vendas Novas

Julho: Municípios de Évora e Viana do Alentejo

Setembro: Municípios de Mourão e Vila Viçosa

Outubro: Municípios de Estremoz e Mora;

Novembro: Município de Montemor-o-Novo

Dezembro: Municípios de Reguengos de Monsaraz e Redondo

2 Delegações do CI no SE

Deliberado solicitar ao CI a delegação no SE das competências previstas nas alíneas b), c), d), k) e q) do nº 1 do artigo 96º, do regime anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, nos termos e para os efeitos previsto no nº 2 do mesmo artigo.

3 Limite de despesas previsto no artº 96º nº 1 alíneas h) e m)

Deliberado solicitar ao CI que confirme o limite de despesa referidos nas alíneas h) e m) do nº1 do artigo 96º do regime anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro: 25.000€ (sem IVA)

4 Delegações do SE no Primeiro-secretário

Deliberado delegar no primeiro-secretário as competências estabelecidas nas alíneas e), f) no que se refere a propostas de alterações orçamental urgentes a submeter a decisão do Presidente e posterior ratificação do CI, h), m), n), e r), do nº 1 do artigo 96 do regime anexo à Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

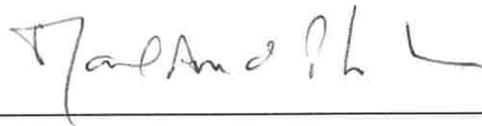
5 Outros assuntos

Presentes as chefias das UAD, UIQ, UGR, UGPC e UTE que apresentaram brevemente as respetivas unidades e os trabalhos em curso.

Acordado propor ao sr. Presidente do CI a realização de uma reunião com os trabalhadores para dar conta da instalação e entrada em funcionamento normal de todos os órgãos da CIMAC, informar das principais prioridades para o atual mandato e ouvir os trabalhadores sobre quaisquer assuntos que se entenderem pertinentes.

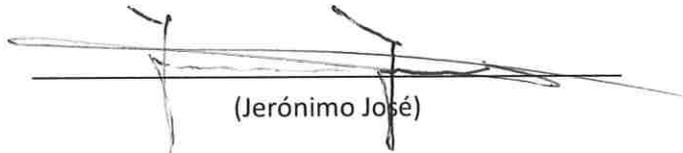
Nada mais havendo a tratar, o Primeiro-secretário deu por encerrada a reunião, tendo esta ata sido aprovada em minuta.

O Primeiro-secretário



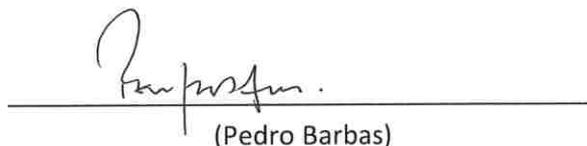
(André Espenica)

O Secretário Intermunicipal



(Jerónimo José)

O Secretário Intermunicipal



(Pedro Barbas)